



CONSULTA PÚBLICA SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPECTRO NA FAIXA DOS 700 MHz - DUPLEX GAP E FAIXAS DE GUARDA'

CONTRIBUTO DO OPERADOR TELEVISIVO SIC

03.02.2023

INTRODUÇÃO

O operador televisivo SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., vem pelo presente meio prestar o seu contributo no procedimento de consulta do documento 'Consulta Pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 700 MHz - duplex gap e faixas de guarda', de dezembro de 2022¹, da autoria da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.

O operador televisivo SIC reitera o seu posicionamento de fundo sobre a política de espectro definida pela ANACOM, bem como sobre as implicações daí advenientes para a futura (re)definição do modelo da Televisão Digital Terrestre em Portugal, oportunamente densificado no seu contributo para a consulta pública sobre o plano estratégico do espectro², de novembro de 2022.

COMENTÁRIOS ÀS QUESTÕES SUSCITADAS (700 MHz – DUPLEX GAP E FAIXAS DE GUARDA)

1. Qual dos cenários apresentados em 3.5 considera mais adequado? Indique a ordem de prioridade que atribui a cada cenário e justifique, nomeadamente indicando quais as vantagens e desvantagens da utilização escolhida face às restantes alternativas previstas.

O operador televisivo SIC prefere o cenário 1, como primeira prioridade para a reserva de espectro para as aplicações PMSE, e o cenário 3, como segunda prioridade.

¹ Acessível em https://www.anacom.pt/streaming/ConsultaPublica700duplexgap_FGdec27122022.pdf?contentId=1735810&field=ATTACHED_FILE

² Acessível em https://anacom.pt/streaming/SIC_Consulta_PEE.pdf?contentId=1735498&field=ATTACHED_FILE



SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

Contacto Geral: Edifício Impresa, Rua Calvet de Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos, Portugal • Tel.: (+351) 214 544 000
Delegação Norte: Rua Conselheiro Costa Braga, 502, 4450-102 Matosinhos, Portugal • Tel.: (+351) 220 437 000

NIPC 501 940 626, CRC Cascais, Capital Social: 10.328.600 Euros



Cabe dar nota que nos últimos anos o operador televisivo SIC tem vindo a reforçar o seu parque de equipamentos para PMSE, a operar com potências de emissão inferiores a 50 mW, em operações de estúdio e no exterior. Neste grupo de equipamentos englobam-se os componentes de sistemas de microfones sem fios, sistemas de monitorização com auricular, sem fios, e sistemas de intercomunicação para equipas de Assistência Operacional e de Produção.

Com a concretização da libertação de espectro, no âmbito dos dividendos digitais 1 e 2, o operador SIC foi confrontado com a necessidade de investir massivamente em equipamento de microfonia sem fios que pudesse operar na faixa de espectro abaixo dos 700 MHz, de modo a substituir equipamento equivalente que operava em faixas de frequências que passariam ser destinadas a outros fins. Tendo presente este contexto, o operador televisivo SIC considera de extrema importância que seja disponibilizado espectro nessa faixa, para que seja possível consolidar o parque de equipamentos existente, e planear os necessários investimentos sem riscos operacionais e financeiros.

Para além dos dispositivos de microfonia sem fios, o operador televisivo SIC reforçou igualmente o seu parque de equipamentos de intercomunicação sem fios, que operam em frequências acima dos 700 MHz, sendo também aqui imperiosa a manutenção da disponibilidade de espectro nessa faixa, para as finalidades referidas, nos próximos anos.

2. Considera importante prever espectro para que tipo de aplicação(ões)? Quando é que se prevê que haja procura de mercado?

De acordo com o exposto no Comentário anterior (1.), a preocupação do operador televisivo SIC centra-se na disponibilidade de espectro para os dispositivos PMSE. No entanto, deve ter-se em conta que a maior parte dos sistemas sem fios operam com potências de emissão até 50mW, não requerendo, portanto, licenciamento específico, o que, na opinião do operador televisivo SIC, deve ser mantido.



SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

Contacto Geral: Edifício Impresa, Rua Calvet de Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos, Portugal • Tel.: (+351) 214 544 000

Delegação Norte: Rua Conselheiro Costa Braga, 502, 4450-102 Matosinhos, Portugal • Tel.: (+351) 220 437 000

NIPC 501 940 626, CRC Cascais, Capital Social: 10.328.600 Euros



Na perspetiva do operador televisivo SIC, a procura de espetro para PMSE é uma necessidade do presente pelo que, conseqüentemente, é expectável que a procura de mercado aconteça no curto-prazo.

3. Indique caso prefira um outro cenário possível no quadro da Decisão 2016/687/UE.

Justifique.

O operador televisivo SIC sugere a definição de um cenário em que simultaneamente seja salvaguardada a disponibilidade de espetro, para PMSE, entre os 694 MHz e os 703 MHz, bem entre os 736 MHz e os 748 MHz.

FIM do Contributo da SIC no procedimento de consulta pública do documento documento 'Consulta Pública sobre a disponibilização de espetro na faixa de frequências dos 700 MHz - duplex gap e faixas de guarda'.-----



SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

Contacto Geral: Edifício Impresa, Rua Calvet de Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos, Portugal • Tel.: (+351) 214 544 000

Delegação Norte: Rua Conselheiro Costa Braga, 502, 4450-102 Matosinhos, Portugal • Tel.: (+351) 220 437 000

NIPC 501 940 626, CRC Cascais, Capital Social: 10.328.600 Euros

